



**MUNICIPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 2954/2009

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, Inciso V, da **LOM** – Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada **Rua Manoel Simões** a antiga Rua Projetada na localidade Praia do Riacho neste município, tendo como ponto de referência a mercearia Zuqui até o final do galpão Tecnofibra.

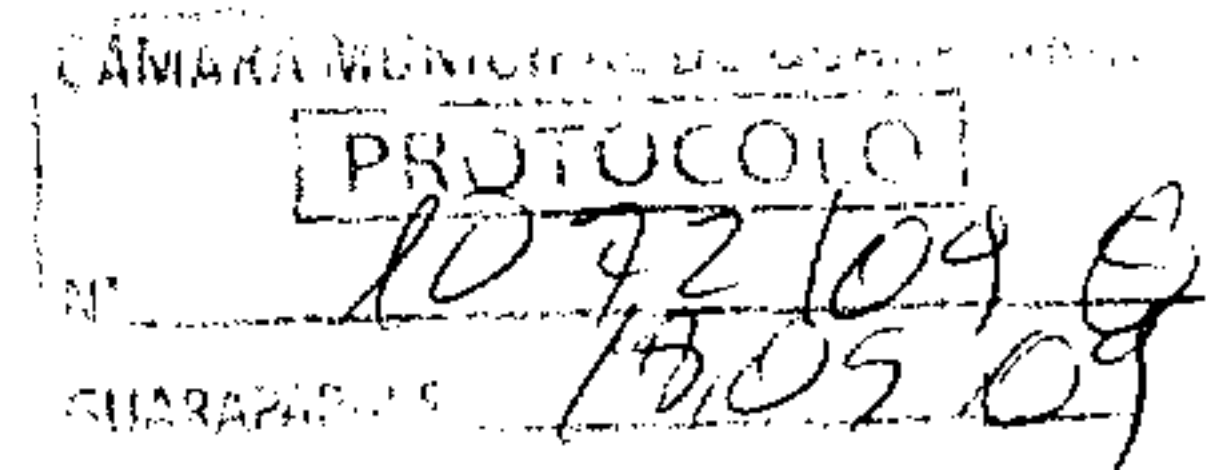
Art. 2º - As despesas com a confecção da placa de sinalização ocorrerá por conta da família do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari-ES, 18 de maio de 2009.


EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal



Projeto de Lei (PL) nº. 044/2009
Autoria do PL nº. 044/2009: Vereador JOAQUIM CAPISTRANO DE SOUZA
Processo Administrativo nº. 009.209/2009